



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	10 / 12 / 19
EDIÇÃO NÚMERO:	1575 - 16ª
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº14/2019

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Excelentíssimo Sr. Eduardo Novacki, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica concedido o ***Título de Cidadão Honorário*** de Campo Largo ao **EXCELENTÍSSIMO DOUTOR EDUARDO NOVACKI**.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita no mês de fevereiro de 2020.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de Dezembro de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente